
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.687, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, alteração dos Anexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as terminologias dos cargos de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Social e Assistente de Desenvolvimento Social, para Técnico em Gestão de Assistência Social e Assistente de Assistência Social, respectivamente, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007, cuja denominação foi alterada através da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal efetivo da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS:

I - sete cargos de Técnico em Gestão Pública, distribuídos em: um cargo na graduação de Ciências Econômicas, um cargo na graduação de Psicologia, dois cargos na graduação de Ciências Sociais, dois cargos na graduação de Pedagogia e um cargo na graduação de Serviço Social;

II - treze cargos de Técnico em Gestão de Assistência Social, distribuídos em: três cargos na graduação de Psicologia, um cargo na graduação de Pedagogia, um cargo na graduação de Ciências Sociais e oito cargos na graduação de Serviço Social;

III - quatro cargos de Enfermeiro;

IV - dois cargos de Fisioterapeuta;

V - um cargo de Nutricionista;

VI - oito cargos de Técnico em Enfermagem;

VII - setenta e dois cargos de Assistente de Assistência Social;

VIII - doze cargos de Assistente Administrativo;

IX - quatro cargos de Assistente de Informática;

X - cinco cargos de Auxiliar Operacional;

XI - doze cargos de Motorista.

Art. 3º Os Anexos I e II desta Lei substituirão os Anexos I e II de que trata a Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANT.	VENC. BASE
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências Sociais Pedagogia Psicologia Serviço Social	11 02 05 01 02 02 02 02	1.213,10
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, com graduação em: Arquitetura Engenharia Civil	02 02	1.213,10
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com graduação em: Agronomia Engenharia de Alimentos Estatística História Psicologia Ciências Sociais Pedagogia Serviço Social	02 02 01 02 09 01 01 08	1.213,10
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	06	1.213,10
ENFERMEIRO	06	1.444,45
FISIOTERAPEUTA	04	1.444,45

NUTRICIONISTA	03	1.444,45
---------------	----	----------

TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	1.444,45
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28	653,10
ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102	653,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	653,10
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	06	653,10
AUXILIAR OPERACIONAL	05	622,00
MOTORISTA	12	622,00
TOTAL	242	

QUADRO DE CARGO DE CONSULTOR JURÍDICO

CARGO	NÍVEL	QTDE.
CONSULTOR JURÍDICO	I	04
	II	02
	III	01
TOTAL		07

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira,

projetos e pesquisas estatísticas,arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e

organizacional e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PEDAGOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relacionados a área de Pedagogia, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PSICOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de planos, programas e projetos, no campo da psicologia aplicada ao trabalho, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia e curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ARQUITETURA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, normatização, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos, relativos às Políticas Estaduais de Assistência Social, de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania; capacitação, assessoramento, monitoramento e avaliação da gestão da Política de Assistência Social em âmbito Municipal, regional e Estadual do Pará; atenção imediata e humanizada às pessoas e famílias em situações de risco e vulnerabilidade social, cuja demanda extrapole à competência municipal; coordenar a estruturação de ações regionalizadas, pactuadas na proteção social especial de média e alta complexidade, considerando a oferta de serviços e o fluxo de usuários; dar suporte técnico aos serviços, aos programas e aos projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO AGRONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Agronomia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior de Engenheiro Agrônomo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Sociais, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Assistência Social, de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Alimentos, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior de Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e outras atividades correlatas.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Estatística, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Assistência Social, de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

HISTÓRIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de História/Antropologia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Assistência Social, e Cidadania formulada no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior de Bacharel em História, com especialização em Antropologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PEDAGOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Pedagogia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Assistência Social, de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Psicologia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Assistência Social, de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia e curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Serviço Social, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às Políticas Estaduais de Assistência Social, de Segurança Alimentar e de Renda e Cidadania formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: ENFERMEIRO

Síntese das Atribuições

Observar as prescrições médicas dos idosos albergados com os horários para a administração dos medicamentos; supervisionar as esterilizações dos materiais e equipamentos utilizados na rotina de trabalho; prestar os primeiros socorros; prever e controlar os estoques de medicamentos específicos e supervisionar sua aplicação; controlar os medicamentos e materiais necessários para elaboração do trabalho diário; orientar o pessoal auxiliar em relação às peculiaridades do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes; acompanhar crianças e adolescentes às consultas médicas e fazer pedido de medicamento mensal com base no estoque existente, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Síntese das Atribuições

Realizar atividades relativas ao tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamento que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores, na execução de procedimentos que melhore a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: NUTRICIONISTA

Síntese das Atribuições

Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para a sua melhoria; realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; prestar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informe sobre: noções de higiene da alimentação, orientação para melhorar aquisição de alimentos, e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela administração; promover a avaliação da aplicação de novas técnicas; propor a adoção de normas, padrões de assistência alimentar; participar do planejamento e execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; avaliar consumo de gêneros alimentícios e solicitar a aquisição; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos; orientar cozinheiros, copeiros, na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Síntese das Atribuições

Atender pacientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e de qualidade de vida; atuar utilizando metodologias holísticas; atuar em

Unidades de acolhimento; avaliar as necessidades de atuação da terapia ocupacional; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e de oficinas terapêuticas, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Síntese das Atribuições

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas e procedimentos estabelecidos em sua área de atuação; trabalhar de acordo com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, acrescido do Curso Técnico de Enfermagem.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades voltadas ao atendimento humanizado às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social; promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal; prestar atendimento às crianças, aos jovens, aos adultos e aos idosos, zelando pelo seu bem estar, educação, cultura, recreação e lazer; administrar equipamentos e materiais da área de atuação; executar atividades de acordo com as normas de segurança, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: Certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecido por órgão competente.

CARGO: MOTORISTA

Síntese das Atribuições

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas, e conservação de veículos motorizados.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”, “C”, “D” ou “E”.

DOE Nº 32.308, de 28/12/2012.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ